



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.818/2020
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana e na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 958/2020, datada de 09 de julho de 2020, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Allana Rachel Monteiro Batista Soares Costa, contido no Expediente GED nº 20.27.0199.0000150/2020-90;

Considerando impeditivos nas 1ª e 2ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Ana Maria Menezes Santos de Almeida, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, às segundas e sextas-feiras, no período de 03 a 18 de dezembro.

Parágrafo Único - A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 03 a 18 de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 26/11/2020 16:54:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005138/2020-85**.